



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 425/90

Autoriza a Transferência de Departamento de Professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 1990,

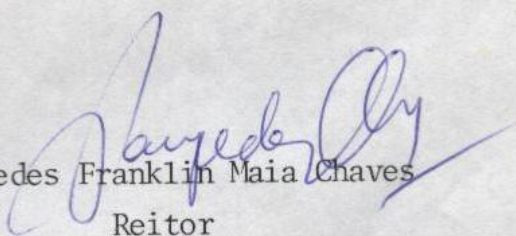
RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência de ROBERTO DA FROTA CAVALCANTE, Professor Adjunto IV, matrícula Nº 005540-1-4, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, para o Departamento de Economia e Contabilidade do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo ficam o Departamento de Recursos Humanos-DRH e o Departamento de Economia e Contabilidade do CESA, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
03 de dezembro de 1990.


Perípedes Franklin Maia Chaves
Reitor